

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2009

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE COLABORADOR BENEMÉRITO À FILANTROPIA AO SENHOR SALVADOR DIVINO FERNANDES

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 30/2009, de autoria do Senhor Edimilton Andrade, que concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Senhor Salvador Divino Fernandes.

2. Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, visto que fui designado Relator por força do r. Despacho de fls.16.

Fundamentação

3. Não houve apresentação de emendas ao texto da proposição. Também, não há necessidade de serem efetuadas modificações substanciais em seu conteúdo, já que, após análise da presente, em sede de redação final, sugere-se apenas que o artigo definido “o” grafado entre os termos *Concede* e *Título*, no preâmbulo, seja convertido em letra minúscula.

Conclusão

4. À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2009 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 13 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2009

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Senhor Salvador Divino Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Senhor Salvador Divino Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP